

**Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2021**

Folha: 001

00256 APM DA EMEB PROFESSORA CECILIA OLIVEIRA TURBAY

04.825.914/0001-42

Rua Marcílio Conrado, 650

Rio Grande - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2021	2020
ATIVO	32.683,08 D	24.845,86 D
CIRCULANTE	32.683,08 D	24.845,86 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	32.550,39 D	24.741,63 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	2.564,66 D	8.768,80 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	2.564,66 D	8.768,80 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	32.538,73 D	24.577,03 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - F INVESTIMENTO	25.746,79 D	14.943,90 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F INV	6.791,94 D	9.633,13 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	2.553,00 C	8.604,00 C
CHEQUES A COMPENSAR	2.553,00 C	8.604,00 C
CREDITOS	132,69 D	104,03 D
CREDITOS A RECEBER	132,69 D	104,03 D
OUTROS VALORES A RECEBER	132,69 D	104,03 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	32.683,08 C	24.845,86 C
CIRCULANTE	32.681,17 C	24.843,95 C
CONTAS A PAGAR	61,42 C	61,42 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	61,42 C	61,42 C
FORNECEDORES	60,62 C	60,62 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,80 C	0,80 C
PROVISÕES	98,63 D	0,00 D
PROVISÕES CIVEIS	98,63 D	0,00 D
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	98,63 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	179,60 C	205,45 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	179,60 C	205,45 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	100.821,80 C	113.197,39 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.268,64 C	1.503,46 C
(-) RECURSOS APLICADOS	101.910,84 D	132.087,55 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00 D	17.592,15 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (2)	32.538,78 C	24.577,08 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	25.746,84 C	14.943,95 C
ENTRADA DE RECURSOS	13.040,00 C	6.900,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	14.943,95 C	18.015,99 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	324,06 C	77,39 C
(-) RECURSOS APLICADOS	2.561,17 D	10.049,43 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	6.791,94 C	9.633,13 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	482,84 C	2.908,65 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.908,65 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	768,44 D	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	6.724,48 C	3.383,36 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	126,49 C	13,12 C
(-) RECURSOS APLICADOS	6.010,08 D	0,00 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	1,91 C	1,91 C
PATRIMONIO SOCIAL	1,91 C	1,91 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	1,91 C	1,91 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	1,91 C	1,91 C

  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 215598/O-9

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2021

Folha: 002

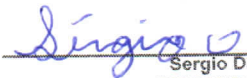
00256 APM DA EMEB PROFESSORA CECILIA OLIVEIRA TURBAY

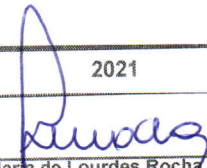
04.825.914/0001-42

Rua Marcilio Conrado, 650

Rio Grande - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2021	2020
-----------	------	------

  
\_\_\_\_\_  
Sergio Daniel Farina  
DIRETORA EXECUTIVA  
C.P.F.: 393.673.528-08

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Lourdes Rocha  
Contador  
CRC N° : 1SP215598/O-9

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2021**

Folha: 001

00256 APM DA EMEB PROFESSORA CECILIA OLIVEIRA TURBAY

04.825.914/0001-42

Rua Marcílio Conrado, 650

Rio Grande - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2021	2020
RECEITAS	111.250,53 C	142.136,98 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	111.250,53 C	142.136,98 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	101.910,84 C	132.087,55 C
GOVERNO MUNICIPAL	101.910,84 C	132.087,55 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	101.910,84 C	132.087,55 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	9.339,69 C	10.049,43 C
GOVERNO FEDERAL	9.339,69 C	10.049,43 C
PDDE BÁSICO	2.561,17 C	10.049,43 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	768,44 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	6.010,08 C	0,00 C
DESPESAS	111.250,53 D	142.136,98 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	111.250,53 D	142.136,98 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	101.910,84 D	141.835,58 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	101.910,84 D	141.835,58 D
MATERIAIS DIVERSOS	24.835,94 D	18.161,62 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	485,65 D	3.975,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.263,80 D	5.076,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	52.902,64 D	85.614,33 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	1.998,14 D	1.886,27 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	16.424,67 D	27.122,36 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	9.339,69 D	301,40 D
PDDE BASICO	2.561,17 D	301,40 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	2.561,17 D	301,40 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	6.778,52 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	6.778,52 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00

  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2021

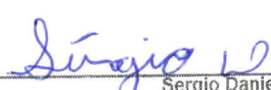

Folha: 002

00256 APM DA EMEB PROFESSORA CECILIA OLIVEIRA TURBAY

04.825.914/0001-42

Rua Marcílio Conrado, 650

Rio Grande - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2021	2020
 Sergio Daniel Farina DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 393.673.528-08	 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9	

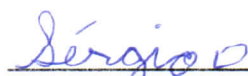
**APM DA EMEB PROFESSORA CECILIA OLIVEIRA TURBAY**

Rua Marcilio Conrado, 650 Riacho Grande - 3 B DO CAMPO - SP

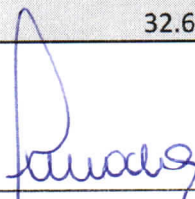
CNPJ 04.825.914/0001-42

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2021**

<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>2021 - R\$</b>	<b>2020 - R\$</b>
<b>Recursos Recebidos</b>		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	117.672,64	126.334,04
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	1.719,19	1.593,97
(+) Outros	0,00	16,26
(-) Devolução de Recursos T.C. 2020	-205,45	0,00
(-) Devolução de Recursos T.C. 2021	-98,63	0,00
<b>Pagamentos Realizados</b>		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-111.250,53	-142.136,98
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	0,00	104,03
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>7.837,22</b>	<b>-14.088,68</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>7.837,22</b>	<b>-14.088,68</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>24.845,86</b>	<b>38.934,54</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período</b>	<b>32.683,08</b>	<b>24.845,86</b>



Sergio Daniel Farina  
Diretora Executiva



Maria de Lourdes Rocha  
Contadora CRC 1SP215598/O-9

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **APM da Emeb Professora Cecília Oliveira Turbay** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Marcílio Conrado, 650 Riacho Grande CEP 09830-295, no Estado de São Paulo.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

**6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**

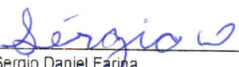
São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

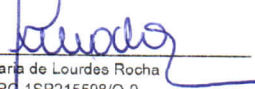
Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

**7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2021.

  
Sergio Daniel Farina  
Diretora Executiva

  
Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP215598/O-9